



CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.:126430 do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. São José do Rio Preto-SP, 10 de fevereiro de 2015.

\_\_\_\_\_

Gumercindo de Seta - Oficial  
Eliana Barbosa Prette - Substituta  
Maria Cecilia de Seta Buchdid - Substituta  
Luis Carlos Nogueira - Escrevente Autorizado

Ao Oficial....:	R\$	25,37
Ao Estado....:	R\$	0,00
Ao IPESP....:	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Total.....:	R\$	25,37

Controle:



327558

Página: 0002/0002